

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Folha nº

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



Matrícula

Ficha

Goiânia, 09 de março de 1978

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 19, quadra 137, Avenida Macário, Jardim Petrópolis, com área de 2.200,00 metros quadrados; sendo: 20,00 metros de frente e fundo; 108,00 metros do lado direito, com o lote 20 e 112,00 metros à esquerda, com o lote 18. **PROPRIETÁRIOS:** ALBERTO RASSI E S/M SUAD RASSI; LUIZ RASSI E S/M LIGIA DE MOURA RASSI; FUED RASSI E S/M ROSA JANNUZZI RASSI; ANIZ RASSI E S/M EVELIN G. RASSI; AFIF AFRANIO RASSI E S/M SARAH B. RASSI; LEONARDO RASSI E S/M IVONE GABRIEL RASSI; brasileiros, médicos e do lar, residentes nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr. nº 9.993. Inscr. nº 122, Lº 8-M, deste cartório. Dou fé. O sub oficial. *Peramphla*

R1 - 18.767 - Goiânia, 09 de março de 1978 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, e Re-Ratificação, lavradas no 6º e 8º Ofício desta capital, Lº 27 e 100 fls. 155/156vº e 19/20vº em 30/04/73 e 22/02/78, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr. **JOÃO BATISTA MENDONÇA**, motorista, CI Nº 29.086-Go., CPF Nº 011.578.921-91 e s/m **SIRLENE FERREIRA DE MENDONÇA**, do lar, CI Nº 719.820-Go., brasileiros, residentes nesta capital, pelo preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *Peramphla*

R2 - 18.767 - Goiânia, 09 de março de 1978 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º ofício desta capital, Lº 99, fls. 27/28vº em 22/02/78, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, objeto desta matrícula a **GERALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, proprietário, casado com **NAIR STIVAL PEREIRA**, residente nesta capital, CI Nº 7.772-Go., CPF Nº 010.764.691-91, pelo preço de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *Peramphla*

R3 - 18.767 - Goiânia, 18 de janeiro de 1980 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º ofício desta capital, Lº 120, fls. 67/68vº em 14/1/80, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **LEOLÍDIO DI RAMOS CAIADO**, brasileiro, desquitado, advogado, CI Nº 390-OAB/GO, CPF Nº 013.132.741-00, residente nesta capital, pelo preço de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *Peramphla*

Av4 - 18.767 - Goiânia, 22 de maio de 1981 - Certifico que, procedo a esta averbação, a requerimento do proprietário acima, para fazer constar que o seu estado civil é divorciado, conforme consta da Averbação feita à margem do ter-

(v.vº)

/LV/



Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

Continuação: da Matrícula nº 18.767
mo nº 5.927, de casamento do proprietário retro. Dou fé. O sub oficial.

Av5 - 18.767 - Goiânia, 22 de maio de 1981 - Certifico que, procedo a esta averbação, a requerimento do proprietário retro, para consignar o seu casamento com Silvia Costa, que passa a se chamar SILVIA COSTA DI RAMOS CAIADO, sob o regime de comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento, de 21/05/81. Dou fé. O sub oficial.

R6 - 18.767 - Goiânia, 22 de maio de 1981 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º ofício desta capital, Lº 286, fls.150 em 11/05/81, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr MAURO ANGELO DOS SANTOS, comerciante, CI Nº 1.249.826-Go., CPF Nº 036.000.411 - 34, casado com MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, brasileiros, residentes nesta capital, pelo preço de Cr\$ 200.000,00. Sem condições. Dou fé. O sub oficial.

R.7-18.767-Goiânia, 10 de março de 1.994:-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital; no livro nº 688, fls. 63/64, em: 15.12.93, o proprietário acima qualificado, e s/m. portadora da CI. 1.249.826-SSP-GO., venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: PAULO HENRIQUE VIANA., CI. nº 3.235.724-SSP-PR., e CPF. nº 583.345.489-15, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. ISABELLE VIEIRA VIANA., residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$2.300.000,00, Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do IPTU conforme Laudo nº 94.01.00167-5, emitido em: 23.02.94. Foram apresentadas ao Tabelião as Certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 18.767 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973. e está conforme o original. CERTIFICO MAIS QUE não consta da mesma nenhum ônus ou registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Goiânia, 22 de agosto de 2012

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Sheila Mª de Sena Salés
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO R\$47,51
FUNDESP R\$04,75
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$09,35
DATA DA RECEITA: 22/08/2012
NÚMERO DA GRS: 10067276-0
Rubrica de Autoridade Expedidora:

